

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 05.2023 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site da Leiloeira Oficial designada, Sra. Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha, matrícula JUCEB nº 18/902440-2, endereço eletrônico **www.patiorochaleiloes.com.br**, com abertura para registro dos lances aos lotes no dia **12/04/2023 a partir das 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **02/05/2023 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: www.detran.ba.gov.br e/ou www.patiorochaleiloes.com.br.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, no pátio vinculado ao Órgão da empresa credenciada Pátios Nordeste SPE Ltda., situados nas cidades de Brumado, Ilhéus e Simões Filho, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.patiorochaleiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acatutelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Brumado	Rua Florença nº 50, Dr. Mário Meira, CEP nº 46.100-000, Brumado-BA.	24/04 a 28/04/2023
Ilhéus	Rodovia Ilhéus KM 2,5, s/n, Iguape, CEP nº 45.658-335, Ilhéus-BA. Próximo ao Big Meira Norte.	24/04 a 28/04/2023
Simões Filho	Av. Eng. Elmo Serejo de Farias nº 3516, CIA I, CEP nº 43.700-000, Simões Filho-BA. Ao lado do posto de combustível Arena.	24/04 a 28/04/2023

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação/habilitação.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leilado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leilado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a

continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - As notas de arrematação serão emitidas pela Leiloeira e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, após a confirmação do pagamento pelo leiloeiro.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciada no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 28 e 29, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, o artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º, a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f – O proprietário do veículo leilado.

5.5 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 30 (trinta) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 30 (trinta) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 30 (trinta) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, consequentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote (art. 22, § 5º, parte final, da Lei nº 8.666/1993).

6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão.

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental para habilitação, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pela leiloeira, sistema PIX, TED, DOC, a ser definido pela leiloeira e informado aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 - A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site <http://agendamento.bitreg.com.br>, a partir do dia 22/05/2023, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através do telefone (71) 3129-1727 (fixo e Whatsapp). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 – Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 – Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivado do dia 02/06/2023 ao dia 15/06/2023, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico <http://agendamento.bitreg.com.br> e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 30 (trinta) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: "Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena

correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

14 – DOS RECURSOS

14.1 - Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN-BA em 2ª instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Trânsito de retirada do veículo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA em 2ª Instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.4 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detran.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como a Leiloeira Oficial Sra. Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha, através dos números (75) 3626-7353 e (75) 99263-5858 (Whats app).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

- 16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.
- 16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.
- 16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.
- 16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.
- 16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.
- 16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.
- 16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.
- 16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.
- 16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.
- 16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.
- 16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.
- 16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.
- 16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.
- 16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.
- 16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.
- 16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.
- 16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.
- 16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
- 16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.
- 16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.
- 16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.
- 16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.
- 16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

- 17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 12 de abril de 2023.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I
BRUMADO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	S/1 EMPLAC	9C2JC1801KR423777	HONDA/CG 125	N/I	0	PRATA	1989	0	GASOLINA	2042615	CONSERVADO	R\$ 300,00
0002	JPB8117	93YLB06153J366421	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	789051958	BA	CINZA	2002	2003	GASOLINA	D4DA700Q042690	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0003	JOZ7209	9C2MD34007R013634	HONDA/XR 250 TORNADO	917037871	BA	AMARELA	2007	2007	GASOLINA	MD34E-7013634	CONSERVADO	R\$ 700,00
0004	S/1 EMPLAC	9C6KE092070136941	YAMAHA/YBR 125K	1060775090	0	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	E382E-135635	CONSERVADO	R\$ 500,00
0005	PJA1923	9C2KC1670FR008410	HONDA/CG150 START	1038710461	BA	VERMELHA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7F008410	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0006	NTD3904	9C2JC4110AR594566	HONDA/CG 125 FAN KS	197404006	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A594566	CONSERVADO	R\$ 900,00
0007	JLR4197	9C2JC250WWR242588	HONDA/CG 125 TITAN	705903338	BA	VERMELHA	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W242588	CONSERVADO	R\$ 300,00
0008	JLZ9285	9C2JC2500XR119900	HONDA/CG 125 TITAN	719004888	BA	VERDE	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X119900	CONSERVADO	R\$ 400,00
0009	JRR2183	95VAC1D288M006064	DAFRA/SUPER 100	984309853	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	A1D8006252	CONSERVADO	R\$ 800,00
0010	S/1 EMPLAC	9C6KE091070040371	YAMAHA/YBR 125E	N/I	0	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	E381E-059363	CONSERVADO	R\$ 400,00
0011	GYP0372	9C6KE010010028442	YAMAHA/YBR 125E	755447280	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	E308E-028385	CONSERVADO	R\$ 800,00
0012	JOE1254	9C2JD1700YR013233	HONDA/XLR 125	736801936	BA	AZUL	2000	2000	GASOLINA	JD17E-Y013233	CONSERVADO	R\$ 600,00
0013	OUI2907	9C6KE1950E0007843	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	543834697	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	E312E-011848	CONSERVADO	R\$ 900,00
0014	OUY0451	9C2KD0550ER207506	HONDA/NXR150 BROS ES	708918140	BA	BRANCA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5E207506	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
0015	S/1 EMPLAC	9C6KE091070031489	YAMAHA/YBR 125E	N/I	0	PRATA	2007	2007	GASOLINA	E381E-048193	CONSERVADO	R\$ 800,00
0016	S/1 EMPLAC	LXPCKLOXD0390431	I/SHINERAY XY 150 5	N/I	0	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	162FMJ3DA060647	CONSERVADO	R\$ 600,00
0017	JME8G01	9C2JC250XWR070541	HONDA/CG 125 TITAN	709523963	BA	AZUL	1998	1999	GASOLINA	JC25E-X070541	CONSERVADO	R\$ 400,00
0018	NTN7629	9C2KC1610AR032896	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	223616702	BA	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A032896	CONSERVADO	R\$ 800,00
0019	S/1 EMPLAC	9C2JC1801LR548620	HONDA/CG 125 TODAY	0	0	VERMELHA	1990	0	GASOLINA	2095835	CONSERVADO	R\$ 300,00
0020	S/1 EMPLAC	9C2JC30706R809823	HONDA/CG 125 FAN	0	0	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76809823	CONSERVADO	R\$ 400,00
0021	JQD0389	9C2KC08107R016793	HONDA/CG 150 TITAN KS	897245962	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	KC08E17016793	CONSERVADO	R\$ 700,00
0022	JMO5564	9C2KC08505R013852	HONDA/CG 150 TITAN ES	852298234	BA	AZUL	2004	2005	GASOLINA	KC08E55013852	CONSERVADO	R\$ 700,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2005	2006	GASOLINA	JC30E76802716	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	MT	PRATA	1989	1989	GASOLINA	2015848	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	0	VERMELHA	1990	0	GASOLINA	2058586	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1996	1996	GASOLINA	JC25E-T087369	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/FLASH K 150	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2007	GASOLINA	ZS162FMJ26002547	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1997	1998	GASOLINA	JC25E-W008882	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2001	2001	GASOLINA	E308E-044296	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XL 125 DUTY	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1990	1990	GASOLINA	1006629	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y085676	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	PEUGEOT/207SW XR	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	10DBSS0001676	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 700,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1998	1998	GASOLINA	MC27E-W004162	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78651697	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MG	PRETA	1989	0	GASOLINA	2021535	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/RENAULT FLUENCE	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	M4RT753N289142	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00

0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V PLUS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2001	2001	GASOLINA	AFR448728	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	PEUGEOT/207HB XR	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	10DBSS0184017	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	SP	ROXA	1996	1996	GASOLINA	MC27E-T004955	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MG	PRATA	1990	0	GASOLINA	2071136	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2004	2005	GASOLINA	KC08E15081342	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1994	1994	GASOLINA	JC18ERR23985	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1993	1993	GASOLINA	JC18E4087678	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	0	PRETA	1991	0	GASOLINA	2141966	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/MONZA SL/E 2.0	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1990	0	GASOLINA	20LVH31014132	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	SUPRIMIDO	0	PRETA	2005	2005	GASOLINA	F401BR115549	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	0	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y012609	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FAZER YS250	SUPRIMIDO	0	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	G347E-069904	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1992	1992	GASOLINA	4024167	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	KC15E29016768	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	AVA/DMA ALTINO	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2000	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 150	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1989	1989	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1983	1983	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	0	AZUL	0	0		MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/ML 125	SUPRIMIDO	MG	*****	1987	0	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1997	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	sucata APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125K	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1994	1994	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	PRATA	1990	1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2001	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1986	1987	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CHEVETE	SUPRIMIDO	BA	BEGE	0	0		MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CITROEN BERLINGO 16 MP	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2005	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1985	1985	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1984	1984	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/STX 200	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1993	1994	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/CRZ 150 10	SUPRIMIDO	0	AMARELA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SE	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XR 200R	SUPRIMIDO	BA	ROXA	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 150	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1992	1992	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	0	VERMELHA	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/150	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1989	1989	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1999	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/TURUNA 125	SUPRIMIDO	BA	*****	1983	0	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1986	1986	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1990	0	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 150 AERO	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1988	1988	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0089	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA STROKE	SUPRIMIDO	0	VERMELHA	0	0		MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0090	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	MG	*****	1984	0	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0091	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1996	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0092	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA 125	SUPRIMIDO	0	AZUL	0	0		MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0093	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	*****	1985	0	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0094	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125	SUPRIMIDO	0	BRANCA	0	0		MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0095	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0096	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	CINZA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0097	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA STROKE	SUPRIMIDO	0	VERMELHA	0	0		MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0098	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA STROK	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	0	0		MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0099	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA TITAN 125	SUPRIMIDO	0	VERMELHA	0	0		MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

ILHÉUS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	OKZ9325	IJ12EKR16D4304753	I/JAC J3	507142640	BA	PRETO	2012	2013	GASOLINA	HFC4EB13DC3462297	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0002	JRO4697	9CDNF41AJ8M061385	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	976024381	BA	VERDE	2008	2008	GASOLINA	F401BR167381	CONSERVADO	R\$ 600,00
0003	JRJ7576	9CDNF41J8M148715	JTA/SUZUKI EN125 YES	963438514	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	F466BR249873	CONSERVADO	R\$ 600,00
0004	PIJZ623	9C2JB0100GR508210	HONDA/POP 110I	1091884983	BA	PRETA	2016	2016	GASOLINA	JB01E0G508223	CONSERVADO	R\$ 600,00
0005	NYR0107	9BFZF55A8B8170086	FORD/FIESTA FLEX	309818656	BA	PRETO	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	SM9AB8170086	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0006	OZQ3675	9C2KC1660FR503418	HONDA/CG 150 TITAN EX	1027247749	BA	VERMELHO	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6F503418	CONSERVADO	R\$ 1.000,00

0007	JRM5742	9CDNF41J8M155123	JTA/SUZUKI EN125 YES	970251246	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	F466BR256281	CONSERVADO	R\$ 400,00
0008	JRS3527	9CDCF47AJ8M047858	JTA/SUZUKI AN125	984558144	BA	PRETO	2008	2008	GASOLINA	F472BR147858	CONSERVADO	R\$ 400,00
0009	NZ11947	9C2JC4110CR301934	HONDA/CG 125 FAN KS	387813110	BA	PRETO	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C301934	CONSERVADO	R\$ 600,00
0010	BMQ2920	9BGJG11SRRB066300	GM/MONZA GL	625771648	BA	VERMELHO	1994	1994	ALCOOL	B20YZ31055617	CONSERVADO	R\$ 500,00
0011	JSC4465	94J1XPBJ88M024560	SUNDOWN/WEB 100 EVO	129159336	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JB8105770	CONSERVADO	R\$ 300,00
0012	JRF5957	9C2MC35008R037321	HONDA/CBX 250 TWISTER	954584260	BA	PRETO	2008	2008	GASOLINA	MC35E-8037321	CONSERVADO	R\$ 600,00
0013	JSD6005	9C6KG017080114001	YAMAHA/FAZER YS250	135643686	BA	PRETO	2008	2008	GASOLINA	G347E-118485	CONSERVADO	R\$ 600,00
0014	NZC2028	LXSPCKLY8B4000836	I/DAYUN DY 150 9	344730352	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	DY162FMJ2B1600836	CONSERVADO	R\$ 300,00
0015	S/1 EMPLAC	9C6KE1560D0020239	YAMAHA/T115 CRYPTON K	0	0	PRETA	2012	2013	GASOLINA	E3F9E-040440	CONSERVADO	R\$ 400,00
0016	NYH2733	9C2JC4110AR088624	HONDA/CG 125 FAN KS	259010596	BA	PRETO	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A088624	CONSERVADO	R\$ 700,00
0017	JMR6446	9C2KC08506R000442	HONDA/CG 150 TITAN ES	863312020	BA	VERMELHO	2005	2006	GASOLINA	KC08E56000442	CONSERVADO	R\$ 800,00
0018	NTS5198	9SVGF1E2AAM004371	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	234287977	BA	CINZA	2010	2010	GASOLINA	C1E0004902	CONSERVADO	R\$ 400,00
0019	JOP4492	9C2JC30101R204569	HONDA/CG 125 TITAN KS	765394863	BA	VERMELHO	2001	2001	GASOLINA	JC30E11204569	CONSERVADO	R\$ 400,00
0020	JOI9018	9BD17201223014757	FIAT/SIENA FIRE	780444183	BA	VERDE	2002	2002	GASOLINA	5361313	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0021	MRV1F96	9BGS08WRRCC612194	GM/CORSA WIND	278673333	BA	VERMELHA	1994	1994	GASOLINA	B10NZ31012142	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0022	NZB4192	9BWAA05W6CP042964	VW/GOL 1.0 GIV	341997609	BA	BRANCO	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	CCP296375	CONSERVADO	R\$ 800,00
0023	NYN3614	9BWBK05U6BP113630	VW/SAVEIRO 1.6 CS	282240489	BA	BRANCO	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	CCR447617	CONSERVADO	R\$ 3.800,00
0024	JMN2830	8AGSA19908R129847	I/GM CLASSIC LIFE	933147082	BA	BEGE	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	P75004984	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0025	JQQ0524	9C2KC08306R801405	HONDA/CG 150 JOB	870211455	BA	LARANJA	2005	2006	GASOLINA	KC08E36801405	CONSERVADO	R\$ 700,00
0026	PJM4042	9C2JC4110FR303021	HONDA/CG 125 FAN KS	1061736412	BA	VERMELHO	2015	2015	GASOLINA	JC41E1F303021	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0027	PKG0350	9C2JB0100HR216215	HONDA/POP 110I	1107878753	BA	PRETA	2016	2017	GASOLINA	JB01E0H216259	CONSERVADO	R\$ 800,00
0028	JMT2534	9C2KC08108R019289	HONDA/CG 150 TITAN KS	933869363	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	KC08E18019289	CONSERVADO	R\$ 600,00
0029	OUN8848	9BWAA05U7EP048161	VW/NOVO GOL 1.0	565062590	BA	BRANCA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	CPB244770	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/KADETT SL	SUPRIMIDO	BA	AMARELO	1992	1992	GASOLINA	B18NZ31015359	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	PRETO	2010	2011	GASOLINA	C7LA008283	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	PRETO	2008	2008	GASOLINA	C3D8007312	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2002	2002	GASOLINA	D4DA700Q032534	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	SUPRIMIDO	BA	VERMELHO	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	X7*0530643*	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y021050	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	0	PRETA	1991	1991	GASOLINA	2157983	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1998	1999	GASOLINA	JC25E-X002505	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	ES	PRATA	2006	2007	GASOLINA	KC08E27007775	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 JOB	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2006	2007	GASOLINA	KC08E37001372	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	0	AZUL	2002	2002	GASOLINA	JC30E12158549	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2001	2001	GASOLINA	E308E-036240	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETO	2007	2007	GASOLINA	JC30E77093194	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	VERMELHO	2008	2008	GASOLINA	C3G8025799	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	PRETO	2008	2009	GASOLINA	C3H8034540	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2007	2008	GASOLINA	E382E-151276	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETO	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B792859	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	146E10110022876	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETO	2009	2009	GASOLINA	JC41E29039371	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00

0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	PEUGEOT/207HB XS A	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50CC	SUPRIMIDO	0	PRETA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1997	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/POLO 1.6	SUPRIMIDO	BA	BRANCO	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00

SIMÕES FILHO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	OKT8F09	93YLSR6RHCJ248193	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	477192670	BA	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	D4DH760Q216540	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0002	OVA8669	8BCLCN6BYEG509260	I/CITROEN C4 16GLX5P F	995081360	BA	PRETA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	10DBU20075148	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0003	JPX0447	9BWKAO5ZX74087766	VW/FOX 1.0	916507874	BA	VERMELHA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	BNX109500	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0004	S/1 EMLAC	99HPH3050G5000340	SHINERAY/50Q	0	0	VERMELHA	2016	2016	GASOLINA	WY139FMA14406214	CONSERVADO	R\$ 300,00
0005	NYL9848	9C2JC4110BR318056	HONDA/CG 125 FAN KS	274997959	BA	ROXA	2010	2011	GASOLINA	JC41E1B318056	CONSERVADO	R\$ 800,00
0006	NZC6H01	9BFZF54P8C8225983	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	344733912	BA	PRATA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	QF9AC8225983	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0007	PKG0184	LXYXCL06F0347949	I/SHINERAY XY 50 Q	1108209286	BA	BRANCA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA169214	CONSERVADO	R\$ 300,00
0008	JPN1974	9BGRD08X03G186945	GM/CELTA 3 PORTAS	808637096	BA	PRATA	2003	2003	GASOLINA	8N0001943	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
0009	JNA6A56	9362EKFV98B017006	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	934244847	BA	PRATA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	10DBS70062993	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0010	QTZ2G03	9C2ND1120LR102605	HONDA/XRE 300 ABS	1226676747	BA	VERMELHA	2020	2020	ALCOOL/GASOLINA	ND11E2L102644	CONSERVADO	R\$ 300,00
0011	PJB4G00	9BD195A62F0615829	FIAT/UNO WAY 1.0	1022946916	BA	BRANCA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	310A10112179819	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0012	JPG6351	9BGRD08X01G182286	GM/CELTA	765865645	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	7A0013133	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
0013	JQZ6H81	9362AKFW95B042030	PEUGEOT/206 14 PRESENC	858856344	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	10DBS10016558	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0014	S/1 EMLAC	LXYXCL06E0225851	I/SHINERAY XY 50 Q	0	0	BRANCA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEA150535	CONSERVADO	R\$ 300,00
0015	JNY7510	9C6KE091080044406	YAMAHA/YBR 125E	936192402	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	E381E-067209	CONSERVADO	R\$ 600,00
0016	NZF2256	9C2JC4120BR748682	HONDA/CG 125 FAN ES	360741398	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B748682	CONSERVADO	R\$ 700,00
0017	S/1 EMLAC	9CDNF4FDSGM102419	JTA/SUZUKI GSR125 S	0	0	VERMELHA	2015	2016	GASOLINA	F4E9-BR108308	CONSERVADO	R\$ 900,00
0018	JRK2836	93YLSR1RHJ033167	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	966542169	BA	PRATA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	D4DH760Q016804	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0019	NZF5529	9C2ND0910BR215659	HONDA/XRE 300	354794744	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	ND09E1B215659	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0020	PJL0I64	93Y5SRD64GJ937608	RENAULT/SANDERO EXPR 16	1060195639	BA	VERMELHA	2015	2016	ALCOOL/GASOLINA	K7MM764Q194295	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0021	JPJ9185	9362A7LZ92W022844	PEUGEOT/206 SELECTION	782540392	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	10TR010032922	CONSERVADO	R\$ 700,00
0022	JRX6572	9C2KC08208R083033	HONDA/CG 150 TITAN ESD	116637811	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E28083033	CONSERVADO	R\$ 700,00
0023	JSJ8033	9C2JC41109R046600	HONDA/CG 125 FAN KS	148534490	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19046600	CONSERVADO	R\$ 600,00
0024	JLF7314	9C6KG017070033996	YAMAHA/FAZER YS250	911001379	BA	AZUL	2006	2007	GASOLINA	G347E-034693	CONSERVADO	R\$ 700,00
0025	OKI9934	9C2JC4110CR557549	HONDA/CG 125 FAN KS	476043565	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C557549	CONSERVADO	R\$ 600,00
0026	S/1 EMLAC	99HJT2050MS004380	SHINERAY/50Q	0	0	VERMELHA	2020	2021	GASOLINA	1P39FMAA023685	CONSERVADO	R\$ 400,00
0027	PCJ3588	9C2KC1680FR547595	HONDA/CG150 FAN ESDI	1042429526	BA	PRATA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F547595	CONSERVADO	R\$ 600,00
0028	NZH5705	9362NKFVWC8021480	PEUGEOT/207PASSION XR S	374678693	BA	CINZA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	10DBSS0168791	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0029	JRS1969	9CDNF41LJ8M239109	JTA/SUZUKI EN125 YES	983812225	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR296355	CONSERVADO	R\$ 600,00
0030	OKR5941	96ZNE3125CM001165	IROS/ONE 125	494413581	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	157FMICM004545	CONSERVADO	R\$ 400,00
0031	HMI4C63	9BWMF07X9AP016182	VW/KOMBI	177990600	BA	BRANCA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	BTJ728567	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0032	OUV0F87	9BHBG51CAEP187553	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	595660401	BA	PRETA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	F3LADP138867	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0033	HFG9284	9BD17164G72873812	FIAT/PALIO FIRE FLEX	901628689	BA	CINZA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*7303596*	CONSERVADO	R\$ 2.000,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0034	JOG5251	9C2KC08107R016936	HONDA/CG 150 TITAN KS	895461021	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	KC08E17016936	CONSERVADO	R\$ 800,00
0035	OZE1446	LXYXCBL02E0540999	I/SHINERAY XY 50 Q	1007345249	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEA100286	CONSERVADO	R\$ 400,00
0036	NYM6G98	9C2KC1620AR036797	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	280270925	BA	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E2A036797	CONSERVADO	R\$ 900,00
0037	NYT0019	9C2JC4120BR701891	HONDA/CG 125 FAN ES	323934560	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B701891	CONSERVADO	R\$ 800,00
0038	OKR0604	93HFB2650DZ215017	HONDA/CIVIC LXL	493708430	BA	PRETA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	R18Z3-3214824	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0039	JPJ9448	9BFZF10BX38002296	FORD/FIESTA	783004532	BA	PRATA	2002	2003	GASOLINA	CAJA38002296	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
0040	PKX7187	9C2KC2500JR110835	HONDA/CG 160 START	1145254494	BA	VERMELHA	2018	2018	GASOLINA	KC25E0J110909	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
0041	JRN1727	9C2JC30708R616770	HONDA/CG 125 FAN	976308436	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78616770	CONSERVADO	R\$ 400,00
0042	OKM0157	LD5TCBPA0CA001316	I/BENZHOU JONNY 50	483725340	BA	ROSA	2011	2012	GASOLINA	1C012329	CONSERVADO	R\$ 300,00
0043	IAH5299	9C2JC30708R759918	HONDA/CG 125 FAN	112381731	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78759918	CONSERVADO	R\$ 800,00
0044	NTQ2046	9CDNF41ZJBM321395	JTA/SUZUKI EN125 YES	231449364	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	F4D5-BR378646	CONSERVADO	R\$ 600,00
0045	NYV2E94	3FAKP4BK8BM190257	I/FORD FIESTA SE	327663863	BA	BRANCA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	BM190257	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0046	JSC9G20	95VCA1K289M047097	DAFRA/SPEED 150	133427897	BA	AMARELA	2008	2009	GASOLINA	C3K8049127	CONSERVADO	R\$ 300,00
0047	S/1 EMPLAC	LXYTCBP07C1002024	I/SHINERAY XY 50 Q 2	0	0	BRANCA	2011	2012	GASOLINA	BZ139QMB1C020025	CONSERVADO	R\$ 300,00
0048	NTL4515	9C2JC4110AR044213	HONDA/CG 125 FAN KS	215558944	BA	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A044213	CONSERVADO	R\$ 600,00
0049	JSN8833	9C2JC41109R049658	HONDA/CG 125 FAN KS	163358575	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19049658	CONSERVADO	R\$ 600,00
0050	OKJ1773	9C2JC4110CR540977	HONDA/CG 125 FAN KS	476958504	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C540977	CONSERVADO	R\$ 800,00
0051	NYS3971	9C6KE1500B0014993	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	321331656	BA	ROXA	2011	2011	GASOLINA	E3G7E-014997	CONSERVADO	R\$ 700,00
0052	S/1 EMPLAC	99HJT1050GS001650	SHINERAY/50Q	0	BA	BRANCA	2015	2016	GASOLINA	WY139FMA15266897	CONSERVADO	R\$ 400,00
0053	JSC0367	9C2JC41209R000329	HONDA/CG 125 FAN ES	129556149	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	JC41E29000329	CONSERVADO	R\$ 600,00
0054	NYT6J07	9BGXH68X0BC233493	GM/CORSA HATCH MAXX	323204562	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	NAE015875	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0055	NYQ1836	951BXXHE5AB002319	TRAXX/JL110 8	307048055	BA	PRATA	2010	2010	GASOLINA	JL1P50FMH10T002342	CONSERVADO	R\$ 300,00
0056	PIK8430	9C2JC41110ER080209	HONDA/CG 125 FAN KS	1059127390	BA	PRETA	2014	2014	GASOLINA	JC41E1E080209	CONSERVADO	R\$ 800,00
0057	JQT4535	9BFZF10A978008152	FORD/FIESTA FLEX	895900505	BA	PRATA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	SMJA78008152	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0058	JRV9600	9C2JC30708R235748	HONDA/CG 125 FAN	990420221	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78235748	CONSERVADO	R\$ 400,00
0059	S/1 EMPLAC	LXYXCBL05E0633855	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	0	0	PRETA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEA111546	CONSERVADO	R\$ 400,00
0060	JMU7863	9C2JA04207R078591	HONDA/BIZ 125 ES	923020594	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JA04E27078591	CONSERVADO	R\$ 800,00
0061	S/1 EMPLAC	LWYMCA207G6006280	I/WUYANG WY48Q-2	0	0	BRANCA	2015	2016	GASOLINA	WY139FMA15260087	CONSERVADO	R\$ 400,00
0062	S/1 EMPLAC	LWYMCA204F6019714	I/WUYANG WY48Q-2	0	0	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	WY139FMA14418268	CONSERVADO	R\$ 200,00
0063	GTH4701	9BGS08WSSC677716	GM/CORSA WIND	635323591	BA	VERMELHA	1995	1995	GASOLINA	B10NZ31088252	CONSERVADO	R\$ 800,00
0064	JOM5493	9C2JC30102R107349	HONDA/CG 125 TITAN KS	780291417	BA	VERMELHA	2001	2002	GASOLINA	JC30E12107349	CONSERVADO	R\$ 600,00
0065	S/1 EMPLAC	99HPH2050GS001006	CSHINERAY PHOENIX XY50	0	BA	VERMELHA	2015	2016	GASOLINA	1P39FMAFB056176	CONSERVADO	R\$ 300,00
0066	S/1 EMPLAC	LWYMCA201F6007486	I/WUYANG WY50QT 2	0	0	BRANCA	2014	2015	GASOLINA	WY139FMA14408452	CONSERVADO	R\$ 400,00
0067	JRT6544	9C2HB02108R062643	HONDA/POP100	990974383	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	HB02E18062643	CONSERVADO	R\$ 600,00
0068	NYK3179	9C6KE1200A0061876	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	274222620	BA	ROXA	2010	2010	GASOLINA	E3C8E-061879	CONSERVADO	R\$ 400,00
0069	S/1 EMPLAC	99HJT1050GS000196	WUYANG JET WY 48Q-2	0	0	BRANCA	2015	2016	GASOLINA	WY139FMA15260524	CONSERVADO	R\$ 300,00
0070	PJE7745	9BGJB75E0GB107850	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	1047410742	BA	PRATA	2015	2016	ALCOOL/GASOLINA	DS1006268	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
0071	JRG7655	KNAJE552287503130	I/KIA SPORTAGE LX 2.0 G2	958370494	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	G4GCT7H709504	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0072	PJC8938	9C2KC1650FR506809	HONDA/CG 150 TITAN ESD	1043069906	BA	PRETA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5F506809	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0073	KXX6983	9C2JC4110AR062283	HONDA/CG 125 FAN KS	233514376	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A062283	CONSERVADO	R\$ 700,00
0074	JQP9746	9C2JC30706R836260	HONDA/CG 125 FAN	878291911	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76836260	CONSERVADO	R\$ 300,00
0075	NTV8635	9BGRX48F0BG201678	GM/CELTA 4P SPIRIT	256046042	BA	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	NAB135523	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0076	JOP1A45	9C2JC30707R082241	HONDA/CG 125 FAN	909674850	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77082241	CONSERVADO	R\$ 700,00
0077	JPI5615	9C2MC35003R109747	HONDA/CBX 250 TWISTER	797608192	BA	PRETA	2003	2003	GASOLINA	MC35E-3109747	CONSERVADO	R\$ 650,00
0078	JLD7733	9C2JC30706R930757	HONDA/CG 125 FAN	892497530	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76930757	CONSERVADO	R\$ 700,00
0079	JRJ2354	9CDNF41LJBM147668	JTA/SUZUKI EN125 YES	965609430	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR248826	CONSERVADO	R\$ 500,00

0080	OKK6349	9C2JC4110CR527180	HONDA/CG 125 FAN KS	479228230	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C527180	CONSERVADO	R\$ 400,00
0081	JRI2119	9C2JC30708R555669	HONDA/CG 125 FAN	961744537	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78555669	CONSERVADO	R\$ 600,00
0082	JPX0A63	9C6KG017070045645	YAMAHA/FAZER YS250	916809552	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	G347E-045900	CONSERVADO	R\$ 600,00
0083	NZQ1843	9CDCF4FAJCM108114	JTA/SUZUKI BURGMAN I	455281440	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	F48B-BR108114	CONSERVADO	R\$ 700,00
0084	PLB1879	9C2KC2500JR017522	HONDA/CG 160 START	1156268009	BA	VERMELHA	2018	2018	GASOLINA	KC25E0J017519	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
0085	JOR9191	9BWCA05X51P134050	VW/GOL 16V PLUS	765462907	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	AFR496906	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0086	JPV0D68	9C2KC08204R025978	HONDA/CG 150 TITAN ESD	831607815	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	KC08E24025978	CONSERVADO	R\$ 600,00
0087	NYX8703	3N1BC1CD8BL436074	I/NISSAN TIIDA 18S FLEX	332118053	BA	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	MR18652398H	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0088	OUO3918	9C2JC4120DR529750	HONDA/CG 125 FAN ES	568045270	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	JC41E2D529750	CONSERVADO	R\$ 800,00
0089	EIX9931	9BWAA05U49P076425	VW/GOL 1.0	134283236	BA	PRETA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	CCN153204	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0090	JRK4278	9CDNF41J18M204810	JTA/SUZUKI EN125 YES	966864239	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR262023	CONSERVADO	R\$ 500,00
0091	OZM7693	9BGKS4880FG193111	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	1017847573	BA	BRANCA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	GB9020669	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
0092	PJW2717	LXYXCBL05F0285332	I/SHINERAY XY 50 Q	1083357813	BA	BRANCA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA103875	CONSERVADO	R\$ 300,00
0093	PKQ5596	9C2JB0100HR273915	HONDA/POP 110I	1129741440	BA	PRETA	2017	2017	GASOLINA	JB01E0H273957	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0094	PKS4649	LX6XB3300E2200336	I/HUARI MARVA 50 VIP	1134725474	BA	VERMELHA	2014	2014	GASOLINA	HS1P39FMB2E4200336	CONSERVADO	R\$ 300,00
0095	JRM5809	9BD15802786135720	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	970834560	BA	BRANCA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	146E1011*8245005*	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0096	OOU9338	9C2KD0540ER401793	HONDA/NXR150 BROS ESD	708424155	BA	AZUL	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	KD05E4E401793	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
0097	QTX2H18	9C2MC4400LR200584	HONDA/CB250F TWISTER CBS	1221168549	BA	VERMELHA	2020	2020	ALCOOL/GASOLINA	MC44E0L200595	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0098	JQD1265	9BWBDB05W16T134487	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	881307394	BA	CINZA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	BJF144710	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0099	OVC2112	95VC03L2DEM003045	DAFRA/RIVA 150	998488712	BA	BRANCA	2013	2014	GASOLINA	C1LD004599	CONSERVADO	R\$ 500,00
0100	OUC9181	9C2JC4120ER001048	HONDA/CG 125 FAN ES	579949958	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	JC41E2E001048	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0101	OZR5892	9C2HB0210FR408227	HONDA/POP100	1028908595	BA	BRANCA	2014	2015	GASOLINA	HB02E1F408227	CONSERVADO	R\$ 800,00
0102	JQX4916	8AFDZFFHA7J061558	I/FORD FOCUS 1.6L HA	912447842	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	7J061558	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0103	NZA2293	9C2JC4820BR071773	HONDA/BIZ 125 ES	339035692	BA	VERDE	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2B071773	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0104	PJN9421	9CDNE43DJEM102104	JTA-SUZUKI/GS120	1063330839	BA	BRANCA	2013	2014	GASOLINA	E468-BR102104	CONSERVADO	R\$ 300,00
0105	NTN2916	9C6KE1200A0066822	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	224668072	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	E3C8E-066816	CONSERVADO	R\$ 700,00
0106	NZJ4384	9BGSU19F0CB186497	GM/CHEVROLET CLASSIC LS	399302301	BA	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	NAA203325	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0107	JNY3H40	9BWKA05Z784059652	VW/FOX 1.0	937300888	BA	PRATA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	BNX153295	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0108	OLC0557	9C2HB0210CR427723	HONDA/POP100	525646183	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	HB02E1C427723	CONSERVADO	R\$ 700,00
0109	JSJ7010	9A9RC04119FCH9254	R/TEXAS T500	142070602	BA	CINZA	2008	2009	0	0	CONSERVADO	R\$ 600,00
0110	JPO0H07	9BMMF33E74A052829	M.BENZ/A 160	815254474	BA	PRATA	2003	2004	GASOLINA	16696030697720	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0111	PLN6D66	93Y5SRF84LJ790472	RENAULT/SANDERO AUTH 10	1183956611	BA	BRANCA	2019	2020	ALCOOL/GASOLINA	B4DC01Q124040	coNSERVADO	R\$ 7.000,00
0112	OLD3042	9C2JC4120DR532679	HONDA/CG 125 FAN ES	528840410	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	JC41E2D532679	CONSERVADO	R\$ 900,00
0113	NYP2289	9C2JC4110BR440621	HONDA/CG 125 FAN KS	304743984	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B440621	CONSERVADO	R\$ 700,00
0114	JRN0556	9C2MC35008R065914	HONDA/CB250 TWISTER	972376720	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	MC35E-8065914	CONSERVADO	R\$ 900,00
0115	JPN0906	9BGRD08X03G201567	GM/CELTA 3 PORTAS	807938408	BA	PRATA	2003	2003	GASOLINA	8N0006834	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0116	OZM5232	9C6KE1560E0038153	YAMAHA/T115 CRYPTON K	1017596708	BA	BRANCA	2014	2014	GASOLINA	E3F9E-058355	CONSERVADO	R\$ 300,00
0117	JQQ4652	9C6KG017060004321	YAMAHA/FAZER YS250	869837036	BA	PRETA	2005	2006	GASOLINA	G347E-004338	CONSERVADO	R\$ 600,00
0118	PLB8952	9C2JB0100JR045015	HONDA/POP 110I	1155711642	BA	VERMELHA	2018	2018	GASOLINA	JB01E0J045084	CONSERVADO	R\$ 900,00
0119	JSI8844	9C2JC41109R041153	HONDA/CG 125 FAN KS	150027001	BA	AZUL	2009	2009	GASOLINA	JC41E19041153	CONSERVADO	R\$ 600,00
0120	NZC7146	9C2HB0210BR252673	HONDA/POP100	342330624	BA	ROXA	2011	2011	GASOLINA	HB02E1B252673	CONSERVADO	R\$ 400,00
0121	ISS0366	9C2NC4310CR016356	HONDA/CB 300R	419905111	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	NC43E1C016356	CONSERVADO	R\$ 900,00
0122	NYO2765	9C6KE1520B0020334	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	284800880	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	E3G9E-020416	CONSERVADO	R\$ 600,00
0123	PJI5030	9C2KC1650FR012333	HONDA/CG 150 TITAN ESD	1055219436	BA	VERMELHA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5F012323	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0124	JSZ2704	94J1XPBM9AM027231	SUNDOWN/WEB 100 EVO	196376955	BA	PRATA	2009	2010	GASOLINA	JB09117576	CONSERVADO	R\$ 300,00
0125	NYI9E90	9BGSU19F0BC178715	GM/CHEVROLET CLASSIC LS	265811740	BA	VERMELHA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	NAA091717	CONSERVADO	R\$ 2.500,00

0126	NZU8222	9C6KE1500C0058281	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	463186648	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	E3G7E-058283	CONSERVADO	R\$ 700,00
0127	PLT8H86	93Y5SRF84LJ845701	RENAULT/SANDERO EXPR 10	1197938807	BA	PRATA	2019	2020	ALCOOL/GASOLINA	B4DC401Q128530	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
0128	QJ13397	9C2KC08505R061380	HONDA/CG 150 TITAN ES	860694747	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E55061380	CONSERVADO	R\$ 400,00
0129	PKD3076	LX6XB3307E2700039	HUARI/MARVA VIP 50	1101442090	BA	VERMELHO	2014	2014	GASOLINA	HS1P39FMB2E4700039	CONSERVADO	R\$ 300,00
0130	NZN0E92	9BWD405UXCT180333	VW/VOYAGE 1.0	430204884	BA	BRANCA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	CCN848165	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0131	JSH4745	9C2KD04109R008005	HONDA/NXR150 BROS ESD	150235275	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	KD04E19008005	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0132	JSO0181	9C6KE122090068165	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	164774386	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	E3D1E-068131	CONSERVADO	R\$ 600,00
0133	JRH5G68	9BWCA05W58P140559	VW/GOL 1.0	961236418	BA	CINZA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	BNW451095	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0134	JPX0102	9C6KE091070033657	YAMAHA/YBR 125E	917557751	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	E381E-051639	CONSERVADO	R\$ 400,00
0135	JRT8830	9BGRZ48909G193526	GM/CELTA 4P LIFE	986128422	BA	PRATA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	Q40076169	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0136	OUW2795	936CLFYFYE047385	PEUGEOT/208 ACTIVE	598872124	BA	BRANCA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	10DBSY0053329	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0137	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XRE 300	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	2009	2010	GASOLINA	ND09E1A004945	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0138	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1998	1999	GASOLINA	BS0162745	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0139	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	SP	ROXA	1996	1996	GASOLINA	MC27E-T000357	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0140	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	O	PRETA	2002	2002	GASOLINA	HA07E-2024743	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0141	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PR	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77212911	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0142	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	O	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78038327	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0143	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP 110I	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2016	2017	GASOLINA	JB01EOH503070	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0144	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 START	SUPRIMIDO	RS	VERMELHA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7F545701	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0145	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004	2005	GASOLINA	KC08E15044222	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0146	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/ECOSPORT XLT	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2005	2005	GASOLINA	FPJA58697680	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0147	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	JBBA8004278	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0148	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1994	1994	GASOLINA	3998830	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0149	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STILO	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2003	2003	GASOLINA	7D *0022751*	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0150	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1995	1996	GASOLINA	B10NZ31154320	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0151	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SE	AZUL	2003	2003	GASOLINA	JC30E13264044	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0152	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	PEUGEOT/207HB XR S	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	10DBSS0076581	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0153	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CITROEN/C4CACTUS FEEL A	SUPRIMIDO	PA	BRANCA	2020	2020	ALCOOL/GASOLINA	10DGAH0064370	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 4.000,00
0154	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	O	VERMELHA	2001	2002	GASOLINA	JC30E12111906	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0155	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	C3G8026594	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0156	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAX STAR JL 50Q	SUPRIMIDO	BA	PRETO	2011	2011	GASOLINA	JL1P39FMB11T016698	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0157	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F543238	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0158	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	310A20110486333	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
0159	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	JC30E75052153	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0160	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CHEVROLET/MONTANA LS	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	CSB037368	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0161	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/KIA BESTA 12P GS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2000	2000	DIESEL	J2264706	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0162	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	1P39FMBDA028548	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0163	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CLASSIC LIFE	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	M50014190	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0164	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XR 250 TORNADO	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MD34E-7009888	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0165	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1999	2000	GASOLINA	5842601	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0166	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XR 250 TORNADO	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2001	2002	GASOLINA	MD34E-2002611	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0167	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/VECTRA GLS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1995	1996	GASOLINA	C20NE31047920L	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00

0168	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	RJ	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2B047104	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0169	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2000	2001	GASOLINA	MC27E-1009557	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0170	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	HB02E1D434948	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0171	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18295076	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0172	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0 GIV	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	CCP231084	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0173	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2015	2015	GASOLINA	JC41E1F204317	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0174	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SUPRIMIDO	SE	ROXA	2010	2010	GASOLINA	E3C8E-068736	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0175	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/FIT LX	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2004	2005	GASOLINA	L13A4-J103396	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0176	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CITY DX FLEX	SUPRIMIDO	BA	GRENA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	L15A8-3214769	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0177	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E75004909	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0178	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	146E1011*7984236*	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0179	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO EDX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0180	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0181	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/8.150E DELIVERY	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2006	2006	DIESEL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 6.000,00
0182	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY PHOENIX	SUPRIMIDO	0	PRETA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0183	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA MILENIUM	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001	2002	GASOL/GAS NAT VEICULAR	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0184	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CSHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	0	PRETA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0185	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG JET 50Q	SUPRIMIDO	0	VERMELHA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0186	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY JET	SUPRIMIDO	0	VERMELHA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0187	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 49 CC JET	SUPRIMIDO	0	VERDE	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0188	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0189	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	WUYANG/ SHINERAY PHOENIX	SUPRIMIDO	0	VERMELHA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0190	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	PEUGEOT/206 14 PRESENC	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0191	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50Q	SUPRIMIDO	0	VERMELHA	2015	2016	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0192	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2000	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0193	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	0	VERMELHA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00

0194	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI MARVA UFO 50	SUPRIMIDO	0	VERMELHA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0195	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY	SUPRIMIDO	0	VERMELHA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0196	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 350,00
0197	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 150 5	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0198	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I WUYANG JET	SUPRIMIDO	0	BRANCO	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0199	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50 CC	SUPRIMIDO	0	VERMELHA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0200	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHYNERAI 50CC	SUPRIMIDO	0	VERMELHA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0201	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHYNERAI 50	SUPRIMIDO	0	VERMELHA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0202	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY XY500 JET	SUPRIMIDO	0	BRANCA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0203	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/49 CC PHOENIX	SUPRIMIDO	0	VERMELHA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0204	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0205	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	PEUGEOT/206 SELECTION	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0206	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 200	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1996	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0207	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 3 PORTAS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0208	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY PHOENIX XY	SUPRIMIDO	0	BRANCA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0209	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0210	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DITALLY JOY	SUPRIMIDO	0	PRETA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0211	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/KOMBI	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1996	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0212	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I WUYANG JET	SUPRIMIDO	0	BRANCA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0213	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/NEO AT115	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00

0214	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/AUDI A4 2.0T 180HP	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 3.000,00
0215	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/ESCORT 1.6I GL	SUPRIMIDO	BA	BEGE	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0216	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	BA	ROXA	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0217	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HAFEI MINIVAN 7P L	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0218	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 150 S	SUPRIMIDO	0	PRETA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0219	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA GL	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1996	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0220	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	0	VERMELHA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0221	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	0	PRETO	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0222	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/510 2.2 S	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0223	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHYNERAI 50CC	SUPRIMIDO	0	VERMELHO	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0224	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50	SUPRIMIDO	0	PRETO	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0225	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	0	VERMELHA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0226	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1994	1994	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0227	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GMC/12.170	SUPRIMIDO	BA	BRANCO	1999	1999	DIESEL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 5.000,00
0228	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY48Q-2	SUPRIMIDO	0	VERMELHO	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0229	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JHONNY 50 CC	SUPRIMIDO	0	VERMELHA	0	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0230	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA GL	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1996	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0231	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0232	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/PEUGEOT 307 SDFELINE A	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0233	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00

0234	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/JAC J3	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0235	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0236	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00